

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/SUB-PE/2018

PROCESSO SEI Nº 6048.2018/0001440-4

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA PARA A SUBPREFEITURA PENHA E CONSELHO TUTELAR CANGA IBA.

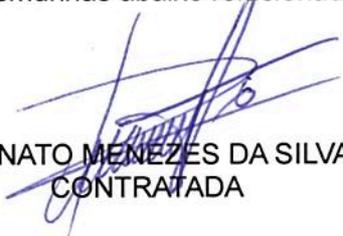
Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte, no Gabinete do Subprefeito, presentes, de um lado a Subprefeitura Penha, situada na Rua Candapuí nº 492 – Vila Marieta, inscrita no CNPJ sob o nº 05.640.843/0001-76, neste ato representada pelo Senhor THIAGO DELLA VOLPI, Subprefeito, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa LIONS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 30.044.178/0001-03, com sede na Rua Justiniano, nº 560- São Paulo – SP- CEP: 03208-010, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Renato Menezes da Silva, portador do CPF nº 334.820.698-75 e do RG. Nº 42.499.369-7, doravante designada simplesmente CONTRATADA, conforme despacho proferido do processo em epígrafe, publicado no DOC 04/03/2020, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, Lei municipal nº 13.278/02 e Decreto Municipal nº 44.279/03, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA I: O prazo de vigência contratual fica prorrogado pelo período de 07/03/2020 a 31/05/2020.

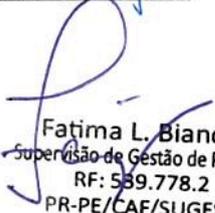
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente Aditamento.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai assinado pelas testemunhas abaixo relacionadas.

  
THIAGO DELLA VOLPI  
SUBPREFEITO

  
RENATO MENEZES DA SILVA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
Fatima L. Bianchi  
Supervisão de Gestão de Pessoas  
RF: 589.778.2  
PR-PE/CAF/SUGESP

  
Luciane Colli  
AGPP  
RF: 725.440.7  
PR-PE/CAF/SUGESP